



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 528, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 321/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, datado de 27 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 321/2017, para apurar a responsabilidade de servidores pelo recebimento de produtos com prazo de validade vencido, constantes na Nota Fiscal nº 19944, fornecidos pela empresa MASTER CLEAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal